

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 029/2025

Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Chefe de Planejamento Organizacional) – Presidente;
- KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Técnico Legislativo-Administrativo) – Membro;
- TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN (Técnico Legislativo - Administrativo) – Membro;
- ALICE CERRI NABARRO (Assessor Especial da Presidência) – Membro.

Art. 2º Determinar que o Chefe de Planejamento possui atribuições de coordenar todos os procedimentos da fase preparatória;

Art. 3º A Equipe de Planejamento será responsável pela elaboração de todos os documentos e estudos necessários para o processo de contratação, conforme disposto na Resolução nº 06/2023 e nº 07/2023;

Art. 4º Revogar a Portaria nº 133, de 09 de agosto de 2024, e a Portaria nº 175, de 25 de outubro de 2024, publicadas no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2024 e 05 de novembro de 2024, edição nº 3653 e 3711, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA